

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1122/2024**

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2022, e o que consta no processo n.º 00211.100029/2024-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA DE REZENDE**, cargo de **Auditor Federal de Finanças e Controle**, matrícula SIAPE nº 1536912, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de Registro **2161500303**, Categoria B, com validade até 28/08/2025, a dirigir os veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União do Estado de Mato Grosso do Sul, somente para fins institucionais, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, conforme disposto do Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

§ 1º O condutor passa a assumir as obrigações e responsabilidades de guarda utilização e condução do veículo; e

§ 2º Caso incorra em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira quanto legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e terá validade até 28 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARQUES DE SA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul**, em 17/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3184171 e o código CRC BC9A3BB4

ANEXO I À PORTARIA Nº 1058, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**[CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO]**